



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1036/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1045/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 096/CAPES, de 18 de julho de 2013 – Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento do PIBID-Diversidade (CAP), para acompanhamento e avaliação interna do projeto, dos subprojetos e dos bolsistas participantes:~~

~~**I** – Cristiano Augusto Durat – Siape 1771022 (Coordenador Institucional – Presidente)~~

~~**II** – Ricardo Key Yamazaki – Siape 1542283 (Representante dos Coordenadores de Área)~~

~~**III** – Sandra Zyz Algeri – CPF 839.714.919-87 (Representante dos Supervisores)~~

~~**IV** – Luana Carletto da Rosa – CPF 082.064.289-41 (Representante dos Bolsistas de Iniciação à Docência)~~

~~**V** – Edimar Tenutti – CFP 042.309.239-10 (Membro externo ao programa)~~

~~**Art. 2º** As competências da referida comissão estão previstas no Cap. VII, Art. 64 da Portaria nº 096/CAPES.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

